



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO RICARDO NEZINHO

PROJETO DE LEI Nº ____ / 2024

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2750/2024
Data: 12/11/2024 - Horário: 17:37
Legislativo

RECONHECE COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, A FESTA DA PADROEIRA DE ARAPIRACA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida a FESTA DA PADROEIRA DE ARAPIRACA, realizada anualmente entre 24 de janeiro e 02 de fevereiro, como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado de Alagoas.

Parágrafo único. Entendem-se por Patrimônio Cultural, os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, em conformidade com o artigo 216 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, ____ de ____ de 2024.


RICARDO NEZINHO
Deputado Estadual

Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/n – Centro
Maceió – Alagoas – CEP 57.020-000



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO RICARDO NEZINHO

JUSTIFICATIVA

A Festa da Padroeira de Arapiraca, realizada anualmente entre os dias 24 de janeiro e 02 de fevereiro, é uma celebração de grande importância religiosa, cultural e social para a cidade de Arapiraca e para o estado de Alagoas. Esta festividade, dedicada à Nossa Senhora do Bom Conselho, padroeira da cidade, é um evento que promove a devoção, o fortalecimento dos laços comunitários e a preservação das tradições locais, constituindo-se como uma verdadeira manifestação de fé e identidade cultural do povo arapiraquense.

O reconhecimento da Festa da Padroeira de Arapiraca como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado de Alagoas busca valorizar e assegurar a continuidade desta importante tradição, garantindo que suas práticas e rituais sejam preservados e transmitidos para as futuras gerações. Este evento envolve uma série de atividades culturais e religiosas, como procissões, missas, apresentações artísticas, cavalgada e manifestações populares, que enriquecem a diversidade cultural do estado e refletem a devoção e o orgulho da comunidade.

Além do seu valor religioso e cultural, a Festa da Padroeira de Arapiraca possui significativa relevância econômica para a cidade. Durante o período de celebração, Arapiraca recebe visitantes de diversas regiões, o que impulsiona o turismo e gera oportunidades para o comércio local, beneficiando comerciantes, artesãos e pequenos empresários. Este movimento fortalece a economia regional e promove o desenvolvimento local.

Reconhecer a Festa da Padroeira de Arapiraca como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial é uma forma de celebrar a fé, a cultura e a história de Alagoas, além de incentivar o apoio contínuo a este evento tão significativo. O Estado, ao oficializar esse reconhecimento, reafirma seu compromisso com a preservação das tradições e da identidade cultural alagoana, perpetuando a herança cultural que compõe a essência de Arapiraca e de todo o estado.

Assinatura manuscrita de Ricardo Nezinho em tinta preta.

RICARDO NEZINHO
Deputado Estadual